

LEI COMPLEMENTAR N° 079/2023.

DATA: 13 DE MARÇO DE 2023.

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO RELATÓRIO DA REAVALIAÇÃO ATUARIAL DE 2023, MODIFICA O PLANO DE AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, CUSTEADO PELO ENTE FEDERATIVO, CONFORME DIRETRIZES EMANADAS PELA PORTARIA MTP N° 1.467, DE 02 JUNHO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR JOSE ANTONIO DUBIELLA, PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ NATAL, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, **FAZ SABER** que a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES** aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Complementar.

Art. 1°. Fica alterado o inciso IV do artigo 36 da Lei Complementar n° 061, de 24 de agosto de 2020, que passa a vigorar nos seguintes termos:

Art.36...

IV - Fica instituído o plano de amortização destinado ao equacionamento do déficit atuarial, incidente sobre a totalidade da remuneração de contribuição dos servidores ativos, conforme alíquotas de contribuição suplementar devidas pelo Município, definidas na tabela anexa a esta lei.

Art. 2°. Ficam homologados os resultados do Relatório da Reavaliação Atuarial n° 1.853/2023, com data focal de 31 de dezembro de 2022, realizado em 18 de janeiro de 2023.

Art. 3º. Revogam-se neste ato as disposições em contrário, especialmente as contidas na Lei Complementar nº 068, de 08 de fevereiro de 2022.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor a partir do primeiro dia do quarto mês subsequente ao de sua publicação.

**GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ NATAL,
ESTADO DE MATO GROSSO, AOS TREZE DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2023.**

JOSE ANTONIO DUBIELLA
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I

TABELA DE EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL

PERIOD	ANO	SALDO DEVEDOR	AMORTIZAÇÃO	JUROS	PRESTAÇÃO Custo Suplementar	C.S. *	FOLHA SALARIAL
0		(23.218.444,17)					
1	2023	(23.451.379,92)	(232.935,75)	1.149.312,99	916.377,24	5,90%	15.531.817,60
2	2024	(23.670.995,08)	(219.615,16)	1.160.843,31	941.228,15	6,00%	15.687.135,78
3	2025	(23.659.277,93)	11.717,14	1.171.714,26	1.183.431,40	7,47%	15.844.007,13
4	2026	(23.622.789,82)	36.488,11	1.171.134,26	1.207.622,37	7,55%	16.002.447,21
5	2027	(23.559.810,08)	62.979,74	1.169.328,10	1.232.307,84	7,62%	16.162.471,68
6	2028	(23.468.522,77)	91.287,31	1.166.210,60	1.257.497,91	7,70%	16.324.096,39
7	2029	(23.347.011,74)	121.511,03	1.161.691,88	1.283.202,90	7,78%	16.487.337,36
8	2030	(23.193.255,48)	153.756,26	1.155.677,08	1.309.433,34	7,86%	16.652.210,73
9	2031	(23.005.121,67)	188.133,82	1.148.066,15	1.336.199,97	7,94%	16.818.732,84
10	2032	(22.780.361,45)	224.760,21	1.138.753,52	1.363.513,74	8,03%	16.986.920,17
11	2033	(22.516.603,50)	263.757,95	1.127.627,89	1.391.385,84	8,11%	17.156.789,37
12	2034	(22.211.347,69)	305.255,81	1.114.571,87	1.419.827,69	8,19%	17.328.357,26
13	2035	(21.861.958,48)	349.389,21	1.099.461,71	1.448.850,92	8,28%	17.501.640,84
14	2036	(21.465.657,99)	396.300,49	1.082.166,94	1.478.467,44	8,36%	17.676.657,24
15	2037	(21.019.518,71)	446.139,28	1.062.550,07	1.508.689,35	8,45%	17.853.423,82
16	2038	(20.520.455,84)	499.062,87	1.040.466,18	1.539.529,04	8,54%	18.031.958,05
17	2039	(19.965.219,26)	555.236,58	1.015.762,56	1.570.999,14	8,63%	18.212.277,63
18	2040	(19.350.385,09)	614.834,18	988.278,35	1.603.112,53	8,72%	18.394.400,41
19	2041	(18.672.346,78)	678.038,30	957.844,06	1.635.882,36	8,81%	18.578.344,42
20	2042	(17.927.305,89)	745.040,89	924.281,17	1.669.322,06	8,90%	18.764.127,86
21	2043	(17.111.262,23)	816.043,66	887.401,64	1.703.445,30	8,99%	18.951.769,14
22	2044	(16.220.003,64)	891.258,60	847.007,48	1.738.266,08	9,08%	19.141.286,83
23	2045	(15.249.095,18)	970.908,45	802.890,18	1.773.798,63	9,18%	19.332.699,70
24	2046	(14.193.867,87)	1.055.227,31	754.830,21	1.810.057,53	9,27%	19.526.026,69
25	2047	(13.049.406,73)	1.144.461,14	702.596,46	1.847.057,60	9,37%	19.721.286,96
26	2048	(11.810.538,36)	1.238.868,37	645.945,63	1.884.814,01	9,46%	19.918.499,83
27	2049	(10.471.817,80)	1.338.720,56	584.621,65	1.923.342,20	9,56%	20.117.684,83
28	2050	(9.027.514,81)	1.444.302,99	518.354,98	1.962.657,97	9,66%	20.318.861,68
29	2051	(7.471.599,38)	1.555.915,43	446.861,98	2.002.777,41	9,76%	20.522.050,29
30	2052	(5.797.726,61)	1.673.872,78	369.844,17	2.043.716,94	9,86%	20.727.270,80
31	2053	(3.999.220,74)	1.798.505,87	286.987,47	2.085.493,34	9,96%	20.934.543,51

32	2054	(2.069.058,46)	1.930.162,27	197.961,43	2.128.123,70	10,06%	21.143.888,94
33	2055	148,63	2.069.207,09	102.418,39	2.171.625,49	10,17%	21.355.327,83
34	2056	-	-	-	-	-	-
35	2057	-	-	-	-	-	-

* Custo Suplementar

